



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2014

Objeto: **Contratação de Empresa para a Elaboração de Projetos de Engenharia para Pavimentação Asfáltica de vias Urbanas**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Em virtude da constatação de um erro na Planilha de Classificação do Resultado da Fase de Proposta de Preço com data de 11/12/2014, fica retificada a classificação da 3º e 4º colocada. Segue abaixo a Planilha de Classificação retificada:

CLASSIFICAÇÃO	JULGAMENTO	EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO	Motivo da desclassificação da Proposta
1º	Proposta Válida	TREVISO E PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA ME	R\$ 27.118,00 (Vinte e sete mil cento e dezoito reais)	_____
2º	Proposta Válida	MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA	R\$ 30.499,27 (Trinta mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)	_____
3º	Proposta Válida	C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME	R\$ 34.350,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)	_____
4º	Proposta Válida	E.A.C. CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 34.669,12 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos)	_____
5º	Proposta Desclassificada	F.A. TANCK & CIA LTDA ME	R\$ 24.091,15 (Vinte e quatro mil e noventa e um reais e quinze centavos)	“...descumprimento com o item 6.6.1 do edital, que assim dispõe: “6.6.1 <u>Considerar-se-á inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado pela Administração.</u> ”, vale apena mencionar que o valor estimado pela a administração conforme previsto no item 6.4 do edital é de R\$ 36.157,99 (Trinta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), sendo que, os valores apresentados inferiores a 70%, ou seja, inferior a R\$ 25.310,59 (Vinte e cinco mil e trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) deverá ser considerado inexequível, em virtude do princípio da vinculação do instrumento convocatório.” “...vem por meio deste



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

				desclassificar a proposta da empresa F.A. TANCK & CIA LTDA ME por ofertar na margem considerada inexecutável, conforme prevê item 6.6 do edital que dispõe: “6.6 <u>Serão desclassificadas as propostas de preços manifestadamente inexecutáveis e as cujo preço proposto seja superior ao estipulado no tem 6.4 do Edital.</u> ”
--	--	--	--	---

Ficam mantidas as demais informações no Resultado da data do dia 11/12/2014.

Contenda, 12 dezembro de 2014.

Patrik Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação